



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Registro

LEI Nº 2.072/2016-GP/PMPI/AL;

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.072/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	132
LIVRO Nº	30
EM:	22 / MARÇO / 2016
	M. A. FERREIRA FUNCIONÁRIO

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres de Palmeira dos Índios, e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres de Palmeira dos Índios;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 22 de março de 2016.

  
JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO  
PREFEITO

  
ROBSON FEITOSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 22 de março de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)